



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/02/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 032/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Quaraí/RS, no dia 02/02/2024, para participar de REUNIÃO SOBRE A BACIA DO RIO QUARAÍ, promovida Pela União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS